CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 29/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 15, de 20 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Determinar o cancelamento de passagem aérea emitidos para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza em favor do servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como do pagamento de diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 28/2/2020, autorizados mediante o Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 7 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Publicado no DEJT N° 2924, 02 de março de 2020, pág. 3.